



# MUNICÍPIO DE BARRANCOS

## AVISO

### Listagem de beneficiários do Programa CASA JOVEM (5ª edição) (1ª renovação – 1 de agosto 2017 a 31 de julho 2018)

1 - Torna-se público que a Câmara Municipal de Barrancos, pela deliberação nº 97/CM/2017, de 28/6, procedeu à 1ª renovação da subvenção aprovadas no âmbito da 5ª edição do concurso ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local, abreviadamente *PM-Casa Jovem*, aos seguintes beneficiários:

N.º Cand.	Nome do Beneficiário	Agreg. Familiar (nº)	Subvenção mensal (€)
1	Raquel de Jesus Costa Antelo	2	75,00
Total mensal			75,00

2 – A subvenção, que teve início em 1 de agosto de 2016, foi agora renovada para um segundo período de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2017, podendo ainda ser renovada, por mais 12 meses, enquanto a beneficiária se enquadrar nas condições de acesso, até um máximo de três anos consecutivos ou intercalados. (cfr. art 4º do regulamento).

Paços do Município de Barrancos, 13 de julho de 2017

A VICE- PRESIDENTE

/Dra Isabel Catarina Caçador Sabino/